

## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 892/2021-DL

Sapucaia do Sul, 05 de outubro de 2021.

06/10/53 PM

JORGE BARBOSA DE SOUZA Vereador Presidente

Matricula 7600

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Volmir Rodrigues Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul-RS

Assunto: Autógrafo.

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso AUTÓGRAFO que "Altera a Lei Municipal nº 3.230, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Transporte Coletivo Gratuito, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul".

PROC. nº 22.630/2021 - Origem do Poder Executivo - Mensagem 52/2021-PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 038/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 30 de setembro de 2021 e 05 de outubro de 2021, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

VERIDIANA PACHECO

Vereadora/Secretária



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº .../2021

PLE > 038/24 Altera a Lei municipal nº 3.230, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Transporte Coletivo Gratuito, no âmbito do município de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

## LEI:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 3.032/2008, que dispõe sobre o Transporte Coletivo Gratuito, no âmbito do município de Sapucaia do Sul que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° ...

Parágrafo único. Considera-se baixa renda o usuário que tiver renda mensal familiar per capita no valor de um salário mínimo e meio; ou renda do conjunto familiar mensal de até três (3) salários mínimos"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

## VOLMIR RODRIGUES Prefeito Municipal

**AUTÓGRAFO** 

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 05 de outubro de 2021.

JORGE BARBOSA DE SOUZA

Vereador Presidente

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária